



PORTARIA Nº 1383/2022-SEAD

A **Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1497 de 16 outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 130101.0077.0335.0042/2022 COSIC – SEAD**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria de nº 1373/2022-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.797, de 24/11/2022, que passa vigorar com a seguinte redação:

Autorizar o deslocamento dos servidores **DINALDO PEREIRA DA TRINDADE** – Matrícula: 0034557-1-02 e **ELTON MARTINS NOBRE**, Matrícula: 0102900-2-4 que irão se ausentar das suas atividades funcionais, Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 29/11/2022 à 03/12/2022, com o objetivo de participar do Curso de Treinamento "eSocial no Âmbito da Administração Pública" oferecido pela ESAFI ESCOLA DE ADM. & TREINAMENTO.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício



Cód. verificador: 127189540. Cód. CRC: 2420B86
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 29/11/2022 15:00, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

